Campus Histórico da UFLA
Caixa Postal 3060 – CEP 37.200-000 – Lavras – MG – Brasil
Telefone: (35) 3829-1811 ou (35) 99158-0562
www.fundecc.org.br – selecao@fundecc.org.br

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 18/2025

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de *de Carga de gás hélio premier para cilindro 10M³*, conforme as especificações minímas e quantitativos estabelecidos abaixo, visando atender às necessidades do projeto intitulado "1994 - FAPEMIG CRA APQ 03741-23".

2. DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E QUANTITATIVOS

2.1. O bem a ser fornecido deverá conter, no mínimo, a seguinte especificação:

ITEM	DENOMINAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO TOTAL	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	Carga Hélio premier (pureza 99,9999%) para cilindro 10 M³ • Cargas de 10 m³ cada de Hélio pureza 4,5 (99,995%) ou superior; • Cada carga será solicitada individualmente, uma de cada vez, conforme a necessidade; • a entrega de cada carga deve ser realizada individualmente mediante solicitação, com prazo máximo de 10 dias úteis a partir da data de solicitação.	Unidade	10	R$7.500,00	R$75.000,00

2.2. O bem em questão deverá ser novo e entregue em sua embalagem original lacrada, garantindo sua originalidade e integridade, sendo que a embalagem deve seguir os padrões do fabricante para proteção adequada durante o transporte e armazenamento, contendo informações como material, volume, data de fabricação, fabricante, importador (se aplicável), procedência e demais dados exigidos pela legislação vigente, devendo a proposta incluir também o frete, os tributos, os encargos sociais e quaisquer outras despesas aplicáveis ao preço proposto.

2.2.1. Em casos específicos, previamente acordados entre as partes, o conveniente poderá ser feito com uma troca de cilindro vazio por outro cilindro cheio que contenha o mesmo volume, o cilindro deverá ser da Laranja - cor padrão ABNT, homologado, estar em perfeito estado de conservação e lacrado.

2.3. A entrega de cada carga deverá ser realizada individualmente mediante solicitação, com prazo máximo de 10 dias úteis contados do envio de cada Autorização de Fornecimento- AF.

2.4. O bem que estiver fora da especificação indicada implicará na recusa de recebimento por parte da FUNDECC, devendo a empresa vencedora providenciar a substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias.

2.5. Caso a Comissão de Seleção Pública da FUNDECC tenha alguma dúvida quanto à interpretação de qualquer documentação e das prescrições contidas no presente Termo de Referência, consultar-se-á a coordenação técnica do projeto.

2.6. Não caberá à Empresa contratada alegação de desconhecimento ou omissões em orçamento.

2.7. Aplica-se à aquisição do bem objeto deste Edital, as disposições do Código de Defesa do Consumidor, principalmente quanto a garantia de funcionamento, e eventual vício oculto, iniciando-se o prazo no momento em que se evidenciar o seu conhecimento. O vicio oculto é aquele defeito que só se mostra depois de um certo tempo de uso do produto.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição do bem é essencial, pois o gás hélio pureza 4.5 (99,995%) é um dos gases consumíveis para operação do analisador elementar FlashSmart Soil NC adquirido neste mesmo projeto. Sem os gases hélio e oxigênio pureza 4.5 (99,995%) ou superior não é possível operar o analisador elementar. O equipamento será utilizado para a realização da etapa 5.3 do projeto "Medição de carbono armazenado nos 5 ecossistemas alvo", necessária para o desenvolvimento das etapas posteriores 5.4, 5.5 e 5.6.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da aquisição de Carga de gás hélio premier para cilindro 10M³, objeto do Edital de Seleção Pública nº 18/2025, correrão por conta do Convênio "1994 - FAPEMIG CRA APQ 03741-23" haja vista a previsibilidade de tal contratação em seu Plano de Aplicação de Recursos.

4.2. O valor estimado da contratação é de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

5. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. O prazo máximo para entrega do bem será de até 10 (dez) dias úteis contados do envio de cada Autorização de Fornecimento.

5.2. O bem deverá ser entregue na UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no Departamento de Ecologia e Conservação, localizada no Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, s/n.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados de acordo com as condições apresentadas no Termo de Referência (Anexo I) e na Minuta do Termo de Compromisso de Fornecimento (Anexo IV), devendo ocorrer exclusivamente em conta corrente de titularidade da empresa vencedora, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da apresentação da respectiva nota fiscal emitida em consonância com a legislação aplicável e atestada pela diretoria da FUNDECC.

6.2. Nenhum pagamento será efetuado à empresa vencedora enquanto pendente o adimplemento de quaisquer obrigações técnicas ou financeiras que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O bem que estiver fora da especificação indicada implicará na recusa de recebimento por parte da FUNDECC, devendo a empresa vencedora providenciar a substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias.

7.2. A empresa deverá informar na proposta a marca, modelo e versão do bem.

7.3. A Comissão de Seleção Pública da FUNDECC poderá consultar a coordenação técnica do projeto quanto à interpretação de qualquer documentação e das prescrições contidas no presente Termo de Referência.

7.4. Não caberá à empresa contratada alegação de desconhecimento ou omissões em orçamento.

PAULO HENRIQUE MONTAGNANA VICENTE LEME:22204426830

Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE MONTAGNANA VICENTE LEME:22204426830
Dados: 2025.05.15 18:03:47 -03'00'

Paulo Henrique Montagnana Vicente Leme
Coordenador do Projeto

Campus Histórico da UFLA
Caixa Postal 3060 – CEP 37.200-000 – Lavras – MG – Brasil
Telefone: (35) 3829-1811 ou (35) 99158-0562
www.fundecc.org.br – selecao@fundecc.org.br

FUNDECC
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E CULTURAL